

RESOLUÇÃO nº 17

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1952 (hum mil novecentos e cinquenta e dois).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 21 de fevereiro de 1953.

